



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

09 DEZ. 2022

13 DEZ. 2022

Protocolo nº 499

APROVADO

Comissão de Constituição e Justiça
Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer 076/2022

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 059 de 2022

Autoria: Poder Executivo

Os membros das comissões se reuniram nesta data para analisar o Projeto de Lei supracitado, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação com as entidades Rotary Club Chopinzinho Iguaçu, Rotary Club Chopinzinho, Associação ONCVIDA de Chopinzinho – ONCVIDA e Associação Missão Vida Nova – Missão SOS Vida Chopinzinho.

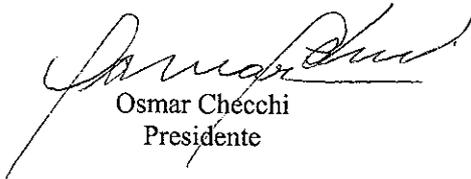
Em síntese, o referido Projeto de Lei tem o condão de amparar as instituições mencionadas em auxílio aos serviços por estas prestado a população, como por exemplo através da ampliação do Banco Ortopédico mantido pelas instituições do Rotary.

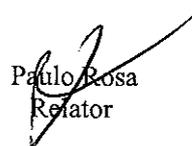
O objetivo da proposição, é que com a celebração de termo de cooperação, o Município consiga trabalhar mais ativamente com as instituições no repasse de materiais e também no controle destes, fomentando a prestação dos serviços com finalidade social a população de Chopinzinho. Trata-se da continuidade da parceria que já existia entre o Município e as instituições, porém, de uma forma mais eficiente;

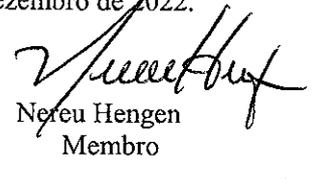
Ao que se observa, a pretensão foi amparada por parecer jurídico exarado pela Procuradoria Municipal, entendendo como a melhor formatação para promover ações de defesa dos direitos sociais. Deste modo é que, após discutirem e deliberarem os membros das Comissões quanto a matéria de fato e de direito, constataram que não há ilegalidades ou inconstitucionalidades na proposição da normativa, havendo o efetivo alcance social e interesse público. Devendo, portanto, ser o projeto de lei encaminhado ao Plenário para votação.

É o parecer.

Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2022.


Osmar Checchi
Presidente


Paulo Rosa
Relator


Nereu Hengen
Membro


Paulo Rosa
Presidente


Lídia Posso
Relator


Osmar Checchi
Membro